



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAINT

Alteração PAINT/2014 para contemplar sugestões da AECI-MEC nas atividades referentes à Ação Gestão de Pessoas

Entidade: Fundação Universidade de Brasília

Exercício: 2014

ANEXO II

Nº de Técnicos: 8 - Jornada Diária de Trabalho: 8 horas - Dias Úteis: 239

Obs.: A AUD/FUB-UnB contará em sua Equipe Técnica com 6 Servidores, incluindo a Chefia, no exercício das atividades de auditoria interna e 2 Servidores no exercício das atividades de apoio a essas atividades de auditoria, sendo um(a) Servidor(a) no exercício de atividades de Secretaria, Gestão de Documentos.

I - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

AÇÃO 01 - Acompanhamento da Implementação das Sugestões da Auditoria Interna

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
01	Fundação Universidade de Brasília	Análise dos Relatórios da Auditoria Interna, cujo risco em relação à Entidade consiste na inobservância de suas sugestões pelos Gestores da FUB. A relevância em relação à Entidade consiste em manter uma Auditoria Interna sempre atuante, agregando valor à gestão.	Verificar a implementação das sugestões da Auditoria Interna; Propor ações corretivas e preventivas.	Reuniões com os titulares das áreas envolvidas; Discussão das falhas apontadas nos Relatórios; Acompanhar a efetividade das providências adotadas. Análise de 100% dos Relatórios elaborados pela Auditoria Interna.	Implementação de 100% das sugestões da Auditoria Interna.	02 JAN 2014	06 JAN 2014	3	4	8	96	Centros de Custo citados nos Relatórios	Observação às normas correlatas.

AÇÃO 02 - Elaboração e Encaminhamento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT

01	Controladoria Geral da União	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna - RAINT, cujo risco consiste na ausência de relato das atividades exercidas durante o ano pela Auditoria Interna, inclusive o descumprimento da IN/SFC 01/2007. A relevância em relação à entidade é demonstrar a atuação efetiva de sua Auditoria Interna com a função precípua de agregar valor à gestão.	Relatar as atividades da Unidade de Auditoria Interna realizadas no exercício de 2013, observadas as normas pertinentes.	Apresentar os resultados produzidos pela Auditoria Interna durante o exercício de 2013 à Administração Superior e encaminhamento à CGU, nos termos da IN/SFC/01/2007, sistematizados no RAINT.	Elaboração do RAINT e encaminhamento no prazo estabelecido.	13 JAN 2014	17 JAN 2014	5	4	8	160	Unidade de Auditoria Interna	Instrução Normativa nº 07 de 2006 e suas alterações.
----	------------------------------	---	--	--	---	-------------	-------------	---	---	---	-----	------------------------------	--

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		

AÇÃO 03 - Acompanhamento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle - CGU e TCU

01	Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União	Análise dos Relatórios da CGU; Acórdãos/Decisões do TCU; acompanhamento da implementação das recomendações contidas nos Relatórios de Demandas Especiais, bem como acompanhamento efetivo do Plano de Providências Permanente FUB/2013 relativo às contas do exercício de 2012, cujo risco em relação à entidade consiste na inobservância das recomendações desses órgãos. A relevância está no fato de que os relatórios desses órgãos constituem importante ferramenta de avaliação da gestão e aplicação dos recursos disponíveis sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, devendo ser observados pelos Gestores da FUB.	Verificar a implementação das recomendações da CGU e determinações do TCU, exaradas durante o exercício de 2013; Propor ações corretivas e preventivas	Reuniões com os titulares das áreas envolvidas; Discussão das falhas apontadas nos Relatórios; Acompanhar a efetividade das providências adotadas. Acompanhamento de 100% dos Acórdãos, diligências do TCU do exercício anterior e atual, com efetivo acompanhamento de seu cumprimento. Acompanhamento efetivo dos trabalhos da Equipe de Trabalho de que trata a Resolução da Reitoria 0087/2013 em relação ao cumprimento das Recomendações contidas no Relatório de Demandas Especiais 00190.014992/2008-28 - Volumes A a G.	Atendimento de todas as demandas dos Órgãos de Controle dentro do prazo.	02 JAN 2014	31 DEZ 2014	239	6	1	1434	Centros de Custo citados nos Relatórios	Observação às normas correlatas.
----	--	--	--	--	--	-------------	-------------	-----	---	---	------	---	----------------------------------

AÇÃO 04 - Exame do Processo de Prestação de Contas Anual da FUB

01	Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União	Verificação da Composição do Processo de Prestação de Contas Anual da Instituição e sua aderência às normas, cujo risco em relação à entidade consiste na inobservância dos normativos editados pelos órgãos de controle interno e externo no que se refere à organização e apresentação do processo de prestação de contas. A relevância para a entidade é garantir a boa e regular apresentação das contas da Entidade relativas ao exercício em análise.	Conformidade do Processo de Prestação de Contas nos termos da DN/TCU/127/2013 e emissão de Parecer Prévio sobre as contas da Instituição sobre o exercício de 2013, nos termos do Item 01 - Anexo III - da citada DN/TCU.	Verificação da existência de todas as peças exigidas pelos normativos citados no Processo de Prestação de Contas da Fundação Universidade de Brasília, inclusive a atuação da Auditoria Interna por meio do seu Parecer Prévio sobre as contas da FUB relativa ao exercício de 2013.	Exame e emissão do Parecer da Auditoria Interna.	05 MAR 2014	10 MAR 2014	4	2	8	64	Unidade de Auditoria Interna	§ 6º, art. 15 do Decreto 3.591/2000; Anexo III da Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União nº 132 de 2013.
----	--	---	---	--	--	-------------	-------------	---	---	---	----	------------------------------	--

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		

ACÃO 05 - Auditorias Operacionais

01	Fundação Universidade de Brasília	Acompanhamento e análise dos Programas de Governo no âmbito da Instituição, cujo risco em relação à entidade consiste na inobservância da finalidade dos programas/ações governamentais no âmbito da FUB. A relevância em relação à entidade consiste em garantir a regularidade na execução desses programas/ações culminando no atingimento de seus objetivos.	Verificar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, no âmbito da FUB, por meio dos sistemas disponíveis; Verificar o desempenho da gestão da Instituição quanto à eficiência, eficácia e economicidade. Verificar a compatibilidade da finalidade do Programa/Ação governamental com as despesas realizadas. Verificar o cumprimento de eventuais sugestões da AUD decorrentes da verificação anterior.	Programas de Governo em execução no âmbito da Instituição, em amostragem de até 60% dos programas/ações governamentais.	Após exame da criticidade dos Programas no que se refere ao cumprimento das metas físicas e financeiras, discutir com os responsáveis pela execução dos mesmos os fatores que estão ensejando as inefetividades, se há medidas corretivas em andamento e sugerir soluções.	01 AGO 2014	21 AGO 2014	15	5	8	600	Auditoria Interna	Normas sobre a concepção e funcionamento do Programa REUNI, Programa Plurianual PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; Lei 4320/64; Lei Complementar 101/2000; Operações nos Sistemas SIAFI, CONSIAFI E SIMEC;
02	Fundação Universidade de Brasília	Avaliação dos Controles Internos Administrativos das Unidades selecionadas, cujo risco em relação à entidade consiste em deficiência dos controles internos adotados, observados os critérios de materialidade, relevância e outros fatores constatados pela Auditoria Interna. A relevância em relação à entidade é de que com o acompanhamento mais efetivo pela Auditoria Interna possa proporcionar melhorias nesses controles internos.	Avaliar os controles internos adotados, bem como o cumprimento das normas internas pertinentes e a legislação vigente.	Avaliar a eficiência e eficácia dos controles internos adotados pelas Unidades visitadas, em amostra de até 40%, e, se necessário, propor novas normas internas ou alterações nas já existentes.	Após o conhecimento das possíveis fragilidades dos controles internos, acompanhar o andamento e a implementação das sugestões da Auditoria Interna.	01 ABR 2014	30 MAI 2014	41	6	8	1968	Centros de Custo selecionados	Observação às normas correlatas.
03	Fundação Universidade de Brasília	Análise de Processos Licitatórios, cujo risco consiste em inexequibilidade e indícios de superfaturamento das propostas; restrição à competitividade; fracionamento de despesa; criticidade pretérita observados os critérios de materialidade, relevância e outros fatores constatados pela Auditoria Interna, CGU e TCU. A relevância em relação à entidade é garantir a regularidade dos processos e propostas mais vantajosas para a Administração.	Verificar a regularidade dos processos de aquisições no âmbito da FUB, de forma a sanar as impropriedades/irregularidades constatadas e acompanhar a implementação das sugestões da Auditoria Interna e recomendações da CGU e TCU, com a finalidade de promover a orientação precisa aos gestores sobre aquisições no âmbito da FUB.	Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, em especial sua aderência às normas disciplinares, em amostragem de até 20% dos processos de cada modalidade de licitação.	Exame dos processos selecionados quanto à conformidade dos procedimentos legais adotados e acompanhamento e implementação das sugestões da Auditoria Interna.	02 JUN 2014	02 JUL 2014	22	6	8	1056	Auditoria Interna e Centros de Custo selecionados	Lei nº 8.666/93; Lei 10.520/2002; Decreto nº 5.504/2005; Decreto nº 5.450; Decreto nº 3.555/2000; Decreto nº 391/2001; e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
04	Fundação Universidade de Brasília	Análise dos Contratos e Convênios, Termos de Parceria, Contratos de Repasse, Contratos de Gestão, Acordos, Ajustes ou instrumentos congêneres firmados pela FUB, com ênfase nos Instrumentos celebrados com suas Fundações de Apoio, bem como demais Contratos (serviços terceirizados, fornecimento...), cujo risco consiste em deficiência nos controles adotados no que se refere à formalização, prazos de vigência, prestação de contas, acarretando a inadimplência da FUB. A relevância em relação à entidade é garantir a boa e regular execução dos instrumentos celebrados no âmbito da FUB. Em relação às Fundações de Apoio avaliação da situação das Transferências de Recursos.	Verificar a regularidade da execução dos contratos e convênios firmados no âmbito da Instituição, em especial quanto à prestação de contas e entrega do objeto contratado ou do convênio, com a finalidade de promover a orientação precisa aos gestores sobre a execução de contratos e convênios.	Verificar os procedimentos administrativos adotados no que se refere à formalização e análise das respectivas prestações de contas, em especial no que se refere aos instrumentos firmados com as Fundações de Apoio; As TCE's relacionadas às transferências; Análise dos contratos de locação de imóveis da FUB, em amostragem de até 20% dos instrumentos celebrados.	Exame da amostra selecionada, com a aferição da regularidade da execução dos Contratos firmados pela FUB, e análise das prestações de contas dos Convênios firmados, com o saneamento ou o devido encaminhamento das ressalvas apontadas.	11 AGO 2014	03 SET 2014	18	6	8	864	Auditoria Interna e Centros de Custo selecionados	Portaria Interministerial nº 127/2008; Lei nº 8.666/93; Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
05	Fundação Universidade de Brasília	Movimentação e Controle de Bens Móveis e Imóveis, com ênfase nos "bens de uso especial" ou locado de Terceiros, cujo risco em relação à entidade consiste na inobservância dos procedimentos adotados em relação aos registros físicos e contábeis. A relevância em relação à entidade é garantir a integridade e fidedignidade das informações por meio dos registros adotados pelo Setor competente em relação ao patrimônio mobiliário e imobiliário da FUB. Avaliação objetiva sobre a gestão do Patrimônio Imobiliário de responsabilidade da FUB.	Verificar a compatibilidade entre os Registros Contábeis e os Relatórios de Bens Móveis-RMB e os controles adotados quanto a essa movimentação. Acompanhar a regularidade dos registros dos bens imóveis no Sistema de Patrimônio da União-SPIU. Acompanhar a atualização das Taxas de Ocupação dos Imóveis destinados à política de moradia aos Servidores da FUB.	Avaliar os controles internos administrativos adotados quanto à movimentação de até 60% dos bens móveis.	Evidências da compatibilidade ou não das movimentações dos Bens Móveis da FUB constantes do RMB e do Inventário Geral, bem como dos Bens Imóveis com os Relatórios emitidos pelo SPIU com o Inventário Geral. Acompanhar a implementação das Recomendações decorrentes do Relatório de Auditoria Compartilhada CGU/AUD no âmbito do HUB no que se refere a Bens Móveis, bem como em relação às Recomendações contidas no Relatório AUD 01/2013 no que se refere a Bens Imóveis.	16 JUN 2014	30 JUN 2014	10	4	8	320	Unidade de Auditoria Interna e Serviço de Patrimônio	Lei nº 4.320/64; Lei nº 10.180/2001; Orientação SIAFI - 020300 - , Assunto - 020330- "Reavaliação..."; IN nº 04/2009 CGU;Decretos e normas que dispõem sobre o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIU; IN nº 205 de 1988 da - SEDAP/PR
06	Fundação Universidade de Brasília	Indicadores Contábeis, cujo risco em relação à entidade consiste no comportamento inadequado dos saldos das principais contas contábeis. A relevância em relação à entidade consiste em garantir a integridade e fidedignidade das informações por meio dos registros contábeis.	Verificar o regular comportamento dos saldos das principais contas contábeis visando garantir a boa e regular execução orçamentária e financeira da FUB.	Análise do Balancete mensal das Unidades, considerando as principais contas contábeis; Verificar a regularidade de saldos alongados; Sugerir medidas saneadoras em caso de incompatibilidade com as normas pertinentes.	Após análise dos indicadores e o encaminhamento dos resultados à área competente para conhecimento, acompanhar o andamento das medidas corretivas sugeridas pela Auditoria Interna.	01 JUL 2014	17 JUL 2014	13	4	8	416	Unidade de Auditoria Interna	Sistema SIAFI; Manual do SIAFI - 222300 - Módulo Indicadores Contábeis.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		

AÇÃO 06 - Gestão Orçamentária e Financeira

01	Fundação Universidade de Brasília	Gerenciamento dos Estoques de Almoxxarifados, cujo risco em relação à entidade consiste na inobservância das normas quanto ao controle, armazenamento inadequado, desvios, furtos. A relevância é a garantia da regularidade dos estoques internos da Instituição.	Avaliar os controles internos adotados pela Unidade (Almoxxarifados) no que se refere à movimentação dos estoques internos, inclusive sobre a destinação de materiais obsoletos.	Verificação "in loco" aos Almoxxarifados para contagem física dos estoques e sua compatibilidade com os controles adotados em até 60% dos Estoques dos Almoxxarifados visitados.	Exame da situação atual dos almoxxarifados quanto aos controles internos, infraestrutura e recursos humanos com o acompanhamento e implantação das sugestões de Auditoria Interna.	02 SET 2014	08 SET 2014	5	5	8	200	Almoxxarifado Central e demais Almoxxarifados	Instrução Normativa nº 205 de 1988 da Secretaria de Administração Pública da República - SEDAP/PR; Lei 4.320/64; Sistema SIAFI; e Jurisprudência do
02	Fundação Universidade de Brasília	Acompanhamento e Análise da Execução de Restos a Pagar, cujo risco em relação à entidade é a inobservância à regularidade dos pagamentos dessa natureza. A relevância em relação à entidade é garantir o cumprimento da obrigação tanto por parte da Administração como do Fornecedor.	Verificar a regularidade da execução dos Restos a Pagar quanto às circunstâncias de inscrição, bem como a execução das despesas na situação de Restos a Pagar.	Verificar a regularidade das Notas de Empenhos inscritas em Restos a Pagar; Eventuais cancelamentos de Empenhos inscritos em Restos a Pagar; Regularidade dos pagamentos de Restos a Pagar; Análise de eventuais saldos alongados; Verificar as circunstâncias de possíveis processos cujas inscrições decorreram de Empenhos emitidos em favor da própria Unidade. Verificar o cumprimento de possíveis sugestões decorrentes de Relatório anterior. (JUL/2013)	Evidências ou não de conformidade com os procedimentos legais, acompanhando o andamento e implementação das sugestões da Auditoria Interna.	05 MAI 2014	23 MAI 2014	15	5	8	600	Unidade de Auditoria Interna	Lei nº 4.320/64; Decreto nº 93.872/86; Lei Complementar 101/200; Sistema SIAFI.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
03	Fundação Universidade de Brasília	Realização de Despesas por meio de Suprimento de Fundos, cujo risco em relação à entidade consiste na má aplicação e uso indevido do Cartão de Pagamento do Governo Federal; inobservância das sugestões da Auditoria Interna e dos órgãos de controle, bem como inobservância à legislação pertinente. A relevância em relação à entidade consiste na garantia da boa e regular aplicação dos recursos disponíveis para despesas dessa natureza. (Avaliação da gestão do uso do Cartão de Pagamento do Governo Federal - Relatório CGU 201209857)	Verificar a regularidade das despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos com utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Em especial em observância à sua excepcionalidade.	Verificar a formalização dos processos de concessão de Suprimento de Fundos e respectiva prestação de contas, em amostragem até de 100% dos processos de concessão; Verificar as reais necessidades de realização de despesas por meio dessa modalidade de gastos. Monitoramento periódico à proporção que os processos forem se concluído.	Evidências ou não de conformidade com os procedimentos legais para a concessão de Suprimento de Fundos e, após, acompanhar o saneamento das possíveis ressalvas.	04 AGO 2014	08 AGO 2014	5	3	8	120	Unidade de Auditoria Interna	Lei nº 4.320/64; Decreto nº 200/67; Decreto nº 93.872/86; Manual do SIAFI - 021121 - Suprimento de Fundos.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
AÇÃO 07 - Gestão de Pessoas													
01	Fundação Universidade de Brasília	Movimentação de Servidores entre Órgãos, cujo risco em relação à entidade consiste em processos irregulares de cessão de servidores. A relevância em relação à entidade é garantir a regularidade desses processos, principalmente garantir o ressarcimento dos valores pagos a título de remuneração a esses servidores cedidos, observada a condição da cessão. Verificar os controles internos administrativos em relação aos procedimentos adotados para garantir o ressarcimento dos valores de remuneração dos Servidores cedidos.	Verificar a regularidade dos processos de cessão de servidores, em especial observando a oportunidade das cessões, considerando que a FUB encontra-se em situação de recomposição de seu Quadro Funcional, inclusive cumprindo Termo de Conduta Judicial firmado com o Ministério Público do Trabalho para esse fim. Verificação ainda dos processos de cessão de Servidores da FUB para o CEBRASPE, tendo em vista previsão de atuação dessa nova Entidade a partir de 2014, bem como para a EBSERH, que já se encontra em atuação na administração dos HUs.	Analisar os processos de cessão de servidores e sua aderência à legislação pertinente, em pelo menos 60% dos processos dessa natureza, tendo em vista o último trabalho realizado sobre o item. Ficam incluídos os processos de cessão de Servidores da FUB à EBSERH e ao CEBRASPE, tendo em vista a atuação desses órgãos a partir de 2014 e sua legislação específica.	Evidências de regularidade ou não nos processos de cessão de servidores e acompanhamento das possíveis ressalvas.	09 JUN 2014	30 JUN 2014	15	4	8	480	Unidade de Auditoria Interna	Lei nº 8.112/90; Decreto nº 4.050/2001; Lei 12.550/2011 e Legislação Interna da EBSERH; Decreto 8078/2013
02	Fundação Universidade de Brasília	Ação de capacitação destinada aos novos integrantes da Equipe AUD, cujo risco consiste em não observância das normas para o exercício da auditoria interna. A relevância em relação à Entidade consiste em garantir o aprimoramento técnico da Equipe para o bom e regular desenvolvimento de suas atribuições.	Aprimoramento técnico da Equipe de Auditoria	Promover os memos necessários à participação da Equipe em Eventos de capacitação em todos os seus aspectos.	Equipe devidamente capacitada para o bom e regular desenvolvimento de suas atribuições com a finalidade de auxiliar os Gestores da FUB a desenvolverem adequadamente suas competências e, consequentemente a FUB atingir seus objetivos.	03 MAR 2014	27 MAR 2014	18	7	8	974	Sede dos órgãos que irão ministrar os Eventos de capacitação ou, se for o caso, sede da AUD no caso de capacitação a Distância	Conteúdo pertinente às atividades de auditoria interna.
03	Fundação Universidade de Brasília	Participação de Servidores em outras Atividades, cujo risco em relação à entidade consiste em inobservância à legislação que disciplina o assunto, bem como às sugestões da Auditoria Interna e recomendações da CGU e TCU. A relevância em relação à entidade consiste em disciplinar essas participações em atendimento às recomendações dos órgãos de controle.	Verificar a regularidade das participações dos servidores em outras atividades, a exemplo das atividades desenvolvidas no âmbito do CESPE, Projetos executados por Fundações de Apoio e outros, especialmente os servidores em condição de Dedicção Exclusiva, atentando para as últimas recomendações do TCU sobre o assunto. Verificar possíveis acumulações de cargo público com a condição de Sócio-Administrador de Pessoa Jurídica.	Processos de Prestação de Contas dos Contratos e Convênios executados no âmbito da FUB e de Fundação de Apoio, em amostragem de até 40%. Pesquisa nas bases de dados da Receita Federal do Brasil.	Exame da conformidade ou não dos processos oriundos de participação de Servidores da FUB em outras Atividades, e acompanhamento ou encaminhamento das possíveis ressalvas.	02 SET 2014	25 SET 2014	18	5	8	720	Unidade de Auditoria Interna	Lei nº 8.112/90; Lei 11.314/2006; Decreto nº 6.114/2007; Portaria nº 1.084/08 MEC; Lei 12.772/2012; Resoluções da Reitoria a respeito do assunto; Resolução do Conselho de Administração 01/2009.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		
04	Fundação Universidade de Brasília	Análise dos Processos de Concessão de Jornada de Trabalho de 6(seis) horas no âmbito da FUB, cujo risco em relação à entidade consiste em inobservância às novas regras internas decorrentes das Recomendações da Controladoria-Geral da União por meio do Relatório de Auditoria 201306280. A relevância em relação à entidade consiste em disciplinar a implantação da jornada de 6(seis) horas nos estritos ditames legais.	Verificar a regularidade dos processos de implantação da jornada de 06(seis) horas e carga horária de 30 horas no âmbito da FUB, atentando para o disposto na legislação federal e recomendações da CGU sobre o assunto. Verificar a implantação de turnos de 6 horas exclusivamente onde as atividades requerem tal jornada.	Processos de Prestação de Concessão da Jornada de Trabalho de 06(seis) horas no âmbito da FUB, em amostragem de até 40%.	Exame da conformidade ou não dos processos oriundos das Unidades interessadas em implantar turnos de 6 horas para o desenvolvimento de suas atividades. Acompanhamento ou encaminhamento das possíveis ressalvas.	01 AGO2014	08 AGO 2014	6	4	8	192	Unidade de Auditoria Interna	Lei nº 8.112/90; Decreto 1.590/1995 e suas alterações; Resolução do CAD 50/2013; Relatório de Auditoria/CGU 201306280.

Nº	ORIGEM DA DEMANDA	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO	OBJETIVOS DA AUDITORIA	ESCOPO DO TRABALHO	RESULTADOS ESPERADOS	CRONOGRAMA EXECUÇÃO						LOCAL	CONHECIMENTOS TÉCNICOS
						INÍCIO	FIM	DIAS ÚTEIS	TÉCNICOS	HORAS	TOTAL		

ACÇÃO 08 - Elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT

01	Fundação Universidade de Brasília	Elaboração do PAINT para o exercício de 2015, com os procedimentos a serem adotados no desenvolvimento das atividades da Auditoria Interna para o referido exercício, cujo risco em relação à entidade consiste na ausência de direcionamento da sua atuação. A relevância em relação à entidade consiste em garantir mecanismos que permitam maior integração da Auditoria Interna com as áreas de execução.	Definir os procedimentos a serem adotados na execução dos trabalhos de auditoria durante o exercício para o qual foi aprovado, observadas as normas pertinentes para sua elaboração.	Atendimento aos itens previstos nas Instruções Normativas nºs 07/2006, alterada pela Instrução Normativa nº 09/2007 e Instrução Normativa nº 01/2007 editadas pela Controladoria-Geral da União e Secretaria Federal de Controle Interno, respectivamente.	Plano elaborado contemplando as questões críticas da FUB e contendo ações que efetivamente realizem o controle preventivo, propositivo e pedagógico e de alcance real na consecução de suas metas.	01 OUT 2014	14 OUT 2014	10	7	8	560	Unidade de Auditoria Interna	Instrução Normativa nº 07 de 2006 e suas alterações.
----	-----------------------------------	---	--	--	--	-------------	-------------	----	---	---	-----	------------------------------	--

ACÇÃO 9 - Encerramento do Exercício e Elaboração do Relatório de Gestão de 2014

01	Fundação Universidade de Brasília	Acompanhamento do Encerramento do Exercício de 2014, cujo risco e relevância em relação à entidade consiste em inobservância às normas de encerramento do exercício editadas pela STN/MF. Orientar as áreas competentes, dentro de sua competência, quanto ao conteúdo da DN TCU e Portaria TCU de elaboração do Relatório de Gestão da FUB relativo ao exercício de 2014.	Verificar o efetivo cumprimento da legislação pertinente, em especial a Norma de Encerramento do Exercício editada pela STN/MF, com a finalidade de garantir o cumprimento, por parte dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, das orientações constantes da referida norma.	Acompanhamento e análise dos procedimentos recomendados na referida Norma em relação às principais contas contábeis, com eventuais orientações/discussões à Divisão de Contabilidade Analítica com o Exame de 70% das contas encerradas.	Evidências de regularidade ou não no processo de Encerramento do Exercício e acompanhamento das possíveis ressalvas.	17 NOV 2014	21 NOV 2014	5	3	8	120	Unidade de Auditoria Interna e Divisão de Contabilidade Analítica	Lei nº 4320/64; Decreto nº 93.872/86; Sistema SIAFI; Manual do SIAFI - 020318 - Encerramento do Exercício.
TOTAL DA CARGA HORÁRIA								228	6	8	10.944		
	Unidade de Auditoria Interna	Férias dos servidores no exercício das atividades de Auditoria Interna						22	6	8	1.056		
	Total Geral							250			12.000		

Obs.: Em relação à Atividade de Capacitação dos Servidores ingressantes na AUD em janeiro/2014 foi efetuado ajuste da carga horária de 1.008 para 974 horas para fins de totalização da carga horária destinada ao PAINT/2014.

II - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Ação 01 - Desenvolvimento Institucional e Capacitação

TEMAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS/EVENTOS	JUSTIFICATIVA
<p>1 - Curso "Controle e Auditoria Interna" ou curso na área de Auditoria Governamental;</p> <p>2 - Curso sobre Programação e Execução Orçamentária e Financeira</p> <p>3 - Participação no XL e XLI FONAITec - Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação.</p> <p>4 - Participação em eventos/cursos/treinamentos a serem promovidos pela CGU, conforme previsto no Art. 12 da IN/CGU/07/2006.</p> <p>5 - Leituras Técnicas: Diário Oficial da União, Periódicos, Revistas Técnicas, Manuais, mensagens SIAFI, SIAPE, SIASG, EMENTÁRIO GESTÃO PÚBLICA - todos ligados à área de auditoria interna com 2 (duas) horas diárias.</p>	<p>Os temas indicados para capacitação dos servidores que integram a Unidade de Auditoria Interna/FUB são inerentes às suas atividades. O Curso indicado no item 1 destina-se aos novos servidores ingressantes por Concurso Público, com a finalidade de garantir o conhecimento necessário ao bom e regular desenvolvimento de suas atividades, sempre com o propósito de agregar valor à gestão, conforme descrito na Atividade 02 da Ação 07. Em relação ao Item 3, é importante a participação de Servidores da Auditoria Interna nos Fóruns Técnicos das Auditorias Internas do MEC por se tratar de única oportunidade de interação entre as Unidades de Auditoria Interna que visa o aprimoramento de métodos e técnicas de auditoria no âmbito das IFES. No que se refere ao item 4 é importante a busca de novas técnicas de auditoria para o pleno desenvolvimento das atividades, sempre com o propósito de agregar valor à gestão. Em relação ao item 5 é importante a leitura dos materiais citados com vistas ao aprimoramento técnico da Equipe e a busca de informações atuais sobre a atuação da Auditoria Interna.</p>

Ação 02 - Fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna

<p>Elaboração/Revisão de Normativos Internos</p> <p>A Proposta de Regimento Interno e de Manual de Auditoria Interna encontram-se no Gabinete do Magnífico Reitor para o devido encaminhamento às instâncias competentes da FUB para aprovação, em atendimento às Recomendações 001 e 002 do Item 1.1.1.3 do Relatório de Auditoria 2012/1339 - Avaliação da Auditoria Interna.</p>
<p>Redesenho Organizacional</p> <p>Ingressarão na Auditoria Interna, a partir de janeiro/2014 (sete) novos Servidores, tendo em vista a recomposição da Equipe Técnica de Auditores, bem como dos serviços de Gestão de Documentos.</p>
<p>Desenvolvimento ou Aquisição de Metodologias e Softwares ou Outros</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aperfeiçoamento do sistema de gerenciamento de documentos implantado na AUD no exercício de 2011; - Encontra-se em fase de homologação o Sistema de Auditoria Interna - SIAUDI, cedido pela CONAB, conforme Contrato de Cessão de Uso Gratuito entre a CONAB e a FUB, em versão cedida pela FUNAI.
<p>Em, 24 de janeiro de 2014</p>
<p style="text-align: center;"> JOSÉ AVELAR DOS SANTOS Chefe da Auditoria Interna Matrícula SIAPE 0411194 </p>